

TABELA DE ITENS UF ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

REGISTRO 1400 DA EFD:

Somente para contribuintes obrigados à entrega da EFD.

Conforme Norma de Procedimento Fiscal (NPF) n.º 017/2021, a partir das operações praticadas em maio/2021, o registro 1400 da EFD deve ser preenchido somente pelos contribuintes e nas situações listadas na Tabela de Itens UF do Índice de Participação dos Municípios (IPM) acessível pelo link abaixo, que está armazenada na Receita Federal do Brasil (RFB) e, assim, o programa validador da EFD aceitará, para o registro 1400, somente os códigos nela listados. Os códigos constantes da tabela devem ser incluídos no registro 0200 da EFD.

As demais operações que não constam da tabela não devem ser informadas no registro 1400, visto que serão extraídas de outros registros da EFD.

COD_ITEM_IPM	DESCRIÇÃO	DT_INI	DT_FIM
PRGERAEE01	Geração de Energia, efetuada por contribuinte com CNAE principal 3511-5/01. O valor correspondente ao total mensal da energia gerada pela usina hidrelétrica deve ser informado para o município onde se encontra a casa de máquinas, conforme § 14 do artigo 3º da Lei Complementar n.º 63/1990 ou como determinado em decisão judicial transitada em julgado.	01/05/2021	
PRTRANSMEE01	Transmissão de Energia, efetuada por contribuinte com CNAE principal 3512-3/00. O valor correspondente aos encargos devidos pelo uso dos sistemas de transmissão e de conexão deve ser informado para o município ao qual estiver conectado o destinatário, de acordo com Convênio ICMS n.º 117/2004.	01/05/2021	
PRDISTRIBEE01	Distribuição de Energia, efetuada por contribuinte com CNAE principal 3514-0/00. O valor correspondente ao total mensal do produto fornecido deve ser informado para o município onde ocorreu o fornecimento.	01/05/2021	
PRCOMERCEE01	Comercialização de Energia, efetuada por contribuinte com CNAE principal 3513-1/00. O valor correspondente ao total mensal do produto comercializado deve ser informado para o município onde estiver conectado o destinatário.	01/05/2021	
PRCOMUNIC01	Prestação de serviço de Comunicação ou Telecomunicação, efetuada por contribuinte com CNAE principal 6022-5/01 a 6190-6/99. O valor correspondente às prestações de serviço deve ser informado para o município onde o serviço foi prestado.	01/05/2021	
PREPPP01	Contribuinte com CNAE principal 0111-3/01 a 0322-1/99; 1011-2/01 a 1322-7/00; 1610-2/01 a 1749-4/00; 1931-4/00; 4621-4/00 a 4634-6/99 ou 4671-1/00, informar ENTRADAS DE PRODUTOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS - EPPP - por ele produzidos em propriedade rural da qual é responsável, para o município onde ocorreu a produção, INCLUSIVE QUANDO A ENTRADA SE DER A PARTIR DO MUNICÍPIO SEDE DO ESTABELECIMENTO. NÃO INFORMAR OPERAÇÕES DE PARCERIA, INTEGRAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS DE PRODUTORES RURAIS.	01/05/2021	
PREPPPSEMNF01	Para contribuintes com os mesmos CNAE do código PREPPP01, INFORMAR SOMENTE QUANDO NÃO FOI EMITIDO DOCUMENTO FISCAL DE ENTRADA, para Entradas de Produtos Próprios Primários - EPPP - por ele produzidos em propriedade rural da qual é responsável, para o município onde ocorreu a produção, INCLUSIVE QUANDO A ENTRADA SE DER A PARTIR DO MUNICÍPIO SEDE DO ESTABELECIMENTO. NÃO INFORMAR OPERAÇÕES DE PARCERIA, INTEGRAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS DE PRODUTORES RURAIS.	01/05/2021	31/12/2023